



**DECRETO Nº 004/2024**

**PRAIA NORTE – TO, 31 DE JANEIRO DE 2024.**

*Dispõe sobre a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a Contratação de uma Bandas/Artistas para realização do carnaval/2024 no município de Praia Norte – TO, (CHICÃO DO PISEIRO).*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Contratação de uma Bandas/Artistas para realização do carnaval/2024 no município de Praia Norte – TO, (CHICÃO DO PISEIRO).

**CONSIDERANDO** a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço estar de acordo com mercado por ser uma INEXIGIBILIDADE;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021, Contratação de Bandas/Artistas para realização do carnaval/2019 no município de Praia Norte – TO, Através da empresa NA MORAL PRODUcoes E EVENTOS LTDA, Inscrito no CNPJ: 44.946.725/0001-42, sito à R Princesa Isabel, 14 – Morais - Araripina/PE, neste ato representado pelo senhor Dário Laurindo de Oliveira Sobrinho, brasileiro, empresário, CPF nº 128.608.344-35 e RG: 9826678015988398-5 - SDS/PE, residente e domiciliado R Princesa Isabel, 345 – Morais - Araripina/PE, valor de R\$ 40.000,00(quarenta mil reais).

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos 31 de janeiro de 2024.

**Ho-Che-Min Silva de Araújo**  
Prefeito Municipal